74ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

27 de novembro de 2012 – 9h

PAUTA

Informes:

Expediente:

I. Sugestões de inclusão de Pauta

Ordem do dia:

I. Apreciação e Deliberação sobre projetos candidatos a financiamento pelo Edital FEMA 09/2012 dos números: 17, 28, 51, 56, 69 e 71 – e dos números dos Projetos Desistentes: 08, 13 e 58.

Anexos:

74ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

Coordenadora Helena Magozo: Bom dia a todos e a todas. Aos Conselheiros presentes. Nós conseguimos quórum. Nós estamos na 74ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA, em 27de novembro de 2012, aqui no andar térreo da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. E nós contamos com a presença dos colegas do DPP, de colegas dos núcleos, que fizeram parte das CAV, e todos acompanharam as avaliações dos projetos. Eu vou passar a palavra para a Mirian, que é diretora do DPP 2, que apoia o FEMA e o CONFEMA, para nos orientar sobre a nossa estratégia, hoje, na reunião. Obrigada.

Mirian: Bom dia. Hoje, eu mandei a sugestão da pauta, ficaram 8 projetos, entre os desclassificados e os desistentes. Só retificando também, o número 71 ficou como desclassificado, ele, na verdade, é desistente. O número 71. Teve um equívoco. E o número 28, que ficou da semana passada, que a gente não teve quórum, a gente adiou então, para iniciar hoje. Ele é um projeto não recomendado da Associação de Agricultores Orgânicos de São Mateus. Acho que a gente podia começar por ele, número 28. Quem vai apresentar então, é o Valdson, o relator do projeto.

Valdson Fraga: Bom dia, pessoal. Queria até me desculpar. Esses dias eu estava de férias e acabei abandonando um pouco, vocês. Mas eu avaliei junto com o pessoal, e esse aqui é um dos projetos que a gente analisou, e colocou como não recomendado. O nome do projeto é Reciclagem de Resíduos Orgânicos para Utilização como Adubo Orgânico em Hortas de Produtores de São Mateus. O nome da instituição proponente é Associação de Produtores Orgânicos de São Mateus. A localização, extremo leste do município de São Paulo, mais especificamente São Mateus. O prazo de duração seria 18 meses. O valor total, R$ 127.400,00. O valor que poderia ser financiado pelo FEMA é R$ 114.400,00 e a contrapartida de R$13.000,00. Eu vou ler o resumo do projeto, e logo depois eu... isso. E depois eu passo com a conclusão, direitinho, que nós verificamos. O projeto visa realizar um processo de reciclagem de resíduos orgânicos, proveniente de mercados, sacolões e feiras municipais por meio de máquinas recicladoras, redutoras, e de vermicompostagem, instalada nas hortas para fornecimento de adubo orgânico, redução do lixo orgânico nos aterros sanitários e educação ambiental para a população da zona Leste. Bom, eles colocaram zona Leste, mas quando fomos analisando o projeto, eles acabaram focando mais na área de São Mateus. Nessa síntese da avaliação, nós colocamos: A representante legal, coordenadora do projeto e responsável técnica, Andréia Peres, informa que disponibilizará 12 horas semanais ao projeto. Porém, em seu currículo, declara que atualmente trabalha na Casa de Saúde Santa Marcelina, PAVs. Não se explica como pôde ser feita a compatibilidade entre essas atividades nem como o projeto poderá ser tocado por apenas 1 pessoa. No caso, ela mesma. Uma das infraestruturas físicas e administrativas do projeto seria a Casa de Agricultura Ecológica da Zona Leste, responsável por fornecer assessoria técnica e administrativa. Porém, a Casa pertence à Secretaria de Abastecimento da subprefeitura de São Mateus, que é parte integrante da prefeitura municipal de São Paulo. Os parceiros e beneficiários diretos, não apresentaram carta de adesão. Nenhum deles. No projeto não existe especificação de quais mercados receberão as duas máquinas de reciclagem dos resíduos orgânicos. Que é o que eles pretendem fazer com os resíduos retirados das hortas. Depois levadas às hortas. Esses mercados deveriam ter sido identificados, e ter carta de adesão apresentada, pois a execução e a continuidade do projeto dependem disso. O

projeto não especifica quem faria o transporte semanal do produto final, dos mercados às feiras para as hortas da zona Leste. Os valores do transporte não aparecem no orçamento, e essa questão deveria ter sido contemplada, pois a execução e continuidade do projeto são dependentes desse transporte. Os três cursos que seriam dados não tiveram seu público alvo definido, e não foi informado quantas pessoas serão atendidas. O projeto não esclarece onde ficarão os minhocários propostos. Eles falam que seriam hortas de São Mateus, mas não especifica quem receberia essas hortas. Não se esclarece como o projeto poderia ter continuidade, se a máquina recicladora seria alugada, nem explica quem iria arcar com os custos do seu aluguel após o final do convênio com a Secretaria do Verde. Em relação ao orçamento, as metas 4.1 e 4.3 não aparecem com seus valores no orçamento do anexo 4. Os palestrantes, cujo os custos estão indicados como contrapartida do projeto, não têm sua função especificada, não se indica o que fariam, sua carga horária e o custo de cada um deles, informações necessárias para esclarecer se o valor solicitado está adequado. Em vista desses fatos, entendemos que o projeto não atende aos critérios de seleção do edital do FEMA/09/2012.

Coordenadora Helena Magozo: Qual foi a pontuação do projeto?

Valdson Fraga: A pontuação foi 106, do projeto.

Coordenadora Helena Magozo: Está aberto para o posicionamento dos Conselheiros. Qualquer dúvida, qualquer informação, alguma coisa. Podemos ir para a deliberação? Então, os Conselheiros que são favoráveis, prestem atenção, à aprovação do projeto, levantem a mão. Nenhum voto. Os Conselheiros que são favoráveis à não aprovação do projeto levantem a mão. Então está não aprovado por unanimidade.

Mirian: Agora, a gente partiria para os projetos desclassificados. Que foram considerados pela CAV como desclassificados.

Coordenadora Helena Magozo: Então, explica de novo, Mirian, para a gente ter registrado em ata, o que é um projeto desclassificado. Qual é esse critério?

Mirian: Um projeto desclassificado é quando ele não atende ao que foi solicitado pelo edital. Então, quando ele não cumpre alguma... os documentos, enfim, o que está contido no edital como enquadramento, condições de enquadramento para participar do edital, ele não cumpre, então ele é considerado desclassificado. Então a gente tem quatro projetos que foram desclassificados, número 17, 51, 56 e 69. Tudo bem a gente começar por eles? Então a gente começaria pelo número 17. O número 17, eu vou propor da gente inverter, que o relatório ainda não chegou. Deixa eu passar para o número 51. É o projeto Armazém Sustentável, da entidade Design Possível. O relator... Desculpe, gente. Na verdade, é assim: a gente teve alguns relatores, mas ficou no âmbito da coordenação da CAV, DPP, fazer os pareceres desses que foram considerados desclassificados. Então o Otávio vai apresentar, está bom?

Coordenadora Helena Magozo: Então pode começar pelo 17.

Mirian: Começar pelo 17.

Coordenadora Helena Magozo: Vamos pela ordem, não é, Otávio?

Otávio: Otávio Prado, da CAV. Esse projeto se chama Parelheiros em uma São Paulo Ecológica. A proponente é a ONG Bom Samaritano, localização geográfica - Parelheiros. E já começou com alguns problemas. Eles não informaram o prazo de duração, não informaram o valor total, não informaram o valor do FEMA e de contrapartida. Segundo o projeto apresentado, a intenção é fazer de Parelheiros um destino turístico, confiável e sustentável, desenvolvendo programas ecológicos educacionais e âmbitos internacionais. Ele não se enquadra em nenhuma linha temática. É um projeto de turismo. Então a conclusão é: o projeto não se relaciona com a temática do edital FEMA/09/2012. É um projeto voltado ao turismo, com frágil relação com questões ambientais e nenhuma relação com a temática de sólidos. Realmente não tem nada a ver com isso. Ao mesmo tempo, o projeto está muito mal detalhado, faltam alguns itens de avaliação, que era obrigatório, como a ata de comprovação da existência legal da entidade e o arquivo digital do projeto. Além disso, as seguintes informações obrigatórias não foram incluídas no projeto, prazo de duração e valores totais de recurso solicitado de contrapartida. Ele não tinha orçamento. A experiência da proponente na área de resíduos sólidos. Não há entidades parceiras. Não são nomeados membros de equipe técnica, assim como não existe currículos algum dos mesmos. Não é descrito a infraestrutura da ONG. Não há cronograma. Não são descritos os beneficiários diretos e a participação da comunidade. Não há indicação de riscos associados ao projeto. Não é descrito a estratégia de monitoração dos resultados. E não há a descrição de como se dará a replicabilidade ou continuidade do projeto. Finalmente, o mais grave, além de não ter sido apresentado o cronograma das atividades, que conteria o prazo de execução do projeto, nenhum dos arquivos orçamentários não foi apresentado. É por isso que não tem orçamento. Sendo, dessa forma, impossível avaliar sua pertinência. A entidade não informa, em lugar algum do projeto, quais são os custos e qual o volume de recurso pleiteado. Em vista desses fatos, consideramos que esse projeto deva ser desclassificado por não cumprir os requisitos do edital FEMA/09.

Coordenadora Helena Magozo: Alguma posição dos conselheiros?

Cons. Gilmar: Só queria fazer um comentário em relação... que nós notamos no projeto anterior também, das dificuldades. Apenas como um alerta. Eu tenho percebido ao longo do tempo a importância de parcerias. A ONG não tem muitos recursos técnicos, físicos etc. Mas ela é uma excelente articuladora, pela posição, em tese, neutra, que a ONG tem. Então eu acho que nós devemos... O Fundo de modo geral, sempre que houver um edital, de ressaltar a importância... porque não é fácil, a gente sabe, quando vai buscar o parceiro, para assinar a carta, aquilo que aconteceu na reunião passada. Tem que preparar a carta, pegar a mão dele e falar: *"Assina aqui, para a gente."* E ele mal sabe o que está fazendo. Mas é importante é que... Não, a gente está falando isso, obviamente, no sentido de alertar da importância de se articular isso e se destacar. É óbvio que nós não estamos dizendo que isso é feito dessa forma. Há um certo exagero. Apenas para destacar a importância. Mas tendo a parceria, isso garante parte da execução do projeto, porque é uma cobrança mútua. A

gente tem... Outros Fundos têm destacado muito isso, de você ter adesão da parceria. A gente, já, com a parceria é difícil. Mas tendo a parceria, o compromisso, isso facilita muito o andamento do projeto. Então eu acho que nós devemos, sempre, próximos editais, próximos projetos, destacar a importância de ter realmente a parceria dos órgãos que atuam naquela região, que atuam naquele segmento.

Coordenadora Helena Magozo: Obrigada, Gilmar. Então vamos para a deliberação? Prestem atenção. Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto, levantem a mão. Nenhum voto. Os conselheiros que são favoráveis à não aprovação do projeto, levantem a mão. Não aprovado por unanimidade.

Otávio: O próximo projeto se chama Armazém Sustentável, Design Meio Ambiente, Geração de renda e Saúde Mental. A proponente é Design Possível. A localização geográfica é em Campinas. Prazo de duração – 18 meses. Valor total – R$ 149.920,00. FEMA – R$ 134.800,00. Contrapartida – R$ 15.120,00. A linha temática é Economia Solidária. O projeto visa aperfeiçoar uma ação denominada "Armazém das Oficinas" existente na cidade de Campinas. Então a gente vai direto para a conclusão. Esses projetos que foram desclassificados, eles não têm aquela tabela de pontuação, porque não houve a necessidade, porque eles já pararam no primeiro critério. Análise da avaliação: o projeto desenvolve-se na cidade de Campinas, portanto, fora da área de abrangência dos projetos a serem financiados pelo edital FEMA/09/2012. Esse projeto, em si, ele é muito interessante. O problema é que ele é em Campinas. Em virtude do fato do projeto desenvolver-se na cidade de Campinas, portanto, fora da abrangência do edital, o mesmo não foi avaliado por estar em desacordo com o edital. Em vista desse fato, consideramos que o projeto deva ser desclassificado por não cumprir os requisitos do edital FEMA/09. Então a conclusão é simples, porque ele está totalmente fora.

Coordenadora Helena Magozo: Os conselheiros, alguém quer se expressar? Então vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto, levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis à não aprovação do projeto, à desclassificação do projeto pelos motivos elencados, levantem a mão. Então por unanimidade está não aprovado.

Otávio: O próximo projeto é o número 56, chama-se Transforma Sapé, Transformação, Reutilização de resíduos Sólidos na comunidade de Sapé. Instituição proponente é Instituto Morada da Floresta. Localização geográfica seria a comunidade do Sapé, que é uma favela que tem no Rio Pequeno. O prazo de duração – 10 meses. Valor total – R$ 150.000,00. FEMA – R$ 135.000,00. Contrapartida – R$ 15.000,00. Segundo o projeto apresentado, a iniciativa visa implementar ações voltadas à conscientização e gestão ecológica econômica de resíduos sólidos da comunidade do Sapé. Sendo a linha temática Ecoeficiência e economia solidária. Então a gente começou a avaliação porque eles mandaram junto com o projeto uma carta, ela veio anexada ao projeto. Então segundo essa carta anexada ao projeto, pelos responsáveis, o mesmo assumidamente foi entregue incompleto, faltando vários itens considerados obrigatórios pelo edital. Em vista desse fato não foi possível avaliar o projeto, pois o mesmo está incompleto. Então na conclusão, o projeto foi apresentado de forma muito incompleta. A saber: não foram apresentados os itens obrigatórios 6 a

13 do anexo 1 do edital, e mais grave, não foram apresentados anexos 2, 3 e 4. O que eles apresentaram foram somente os 5 primeiros itens do anexo 1, que é a descrição do projeto. Ou seja, só tem informação do objetivo e da ONG. O resto, não existe nada. Apesar disso, a entidade informa os valores totais e de contrapartida pleiteados ao FEMA mesmo sem ter cronograma de execução físico financeiro, ou orçamento. Admitindo como referência os valores máximo possível constantes no edital. Então eles assumiram os valores máximo, mas não tem... Concluiu-se que o projeto foi apresentado totalmente incompleto, visando apenas não perder o prazo final de submissão do projeto, isso está escrito na carta que eles mandaram, carecendo totalmente de informações que permitam julgar sua pertinência e adequações ao objetivo do edital. Dessa forma, com tantos itens faltantes, é impossível avaliar este projeto. Resta esclarecer que os proponentes, cientes disso, anexaram uma carta após a capa do projeto, em que assumem que enviaram o projeto incompleto, comprometem enviar a versão completa oportunamente. Como o edital previa a obrigatoriedade de apresentação do projeto completo, contendo todos os seus itens, fato que foi observado por várias entidades, no prazo previsto pelo edital, consideramos que o envio de complementação fora do prazo não se justifica. É irregular segundo os termos do edital e não seria justo com as demais entidades participantes que tiveram os mesmos prazos de submissão e enviaram projetos completos. É importante salientar que o prazo original do edital, que vencia em 30 de abril de 2012, foram prorrogados pela Resolução 08/CONFEMA/2012, de 24 de abril de 2012, tendo o seu prazo final estendido até 7 de maio. Em vista dos fatos, consideramos que o projeto não atende aos critérios de seleção do edital FEMA.

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto, levantem a mão. Nenhum voto. Os conselheiros que são favoráveis à não aprovação do projeto, levantem a mão. Na verdade, a desclassificação. É uma coisa que a gente falou outro dia, às vezes tem um mérito, o lugar, a entidade, mas precisa apresentar o projeto estruturado. Então neste momento, pelo que é apresentado, é o que a gente avalia. Há entidades que são conhecidas, que a gente sabe que tem uma atuação importante, além dessa, mas o projeto não foi apresentado estruturado.

Otávio: Exato. A gente julgou assim, como faltou a apresentação dos itens, a gente não julgou o mérito do projeto.

Coordenadora Helena Magozo: Sim, sim. Isso que eu estou esclarecendo. Porque às vezes há essa situação, mas é o projeto que a gente tem que avaliar.

Otávio: Como eu falei, aquele de Campinas era excelente.

Coordenadora Helena Magozo: Vamos em frente.

Otávio: O próximo é o projeto número 69. Reciclar o nome do projeto. Instituição proponente é o Centro de Promoção e Resgate da Cidadania do Grajaú Paulo VI. Localização geográfica Distrito de Grajaú. Prazo de duração – 18 meses. Valor total – R$ 74.420,00. FEMA – R$ 32.730,00. Contrapartida – R$ 41.689,33. Linha temática – Ecoeficiência. Segundo a proponente o projeto tem como foco principal a qualidade de

vida da criança e adolescente, nesse caso, fez uma parceria com o Clube de mães da Paróquia Nossa Senhora da Aparecida, buscando melhorar a qualidade de vida na comunidade e incentivar a autonomia das mães dessas crianças e adolescentes. Trata-se do fortalecimento e ampliação do projeto Educar e Reciclar, transformando sucata de guarda-chuva em sacolas para compras, que podem gerar rendas. Então na análise de avaliação do projeto, o projeto está escrito de forma muito simplista e pouco detalhada. Não simples, simplista, muito resumidamente. Vários itens foram apresentados sumariamente, no máximo em 3 linhas, o que não permite dimensionar o alcance e a pertinência da proposta. Também não foram apresentadas ata de criação da entidade, só há 2 currículos que não estão assinados, e falta outro da 3ª pessoa da equipe técnica. Não há instituição parceira. E a entidade proponente não apresenta comprovante que tenha experiência na temática de resíduos ou que tenha realizado algum projeto anterior nessa linha. O projeto ao todo tem apenas 6 páginas, sendo que o anexo 1, que se refere à apresentação do projeto propriamente dito, ocupa apenas 4 páginas. Ao mesmo tempo não foi entregue o anexo 4, em desacordo com o edital. Esclarecemos que esse anexo é fundamental, pois trata do orçamento do projeto. Sua inexistência não permite entender a que se refere os valores pedidos e se os mesmos são adequados às atividades propostas. Não há descrição de quais recursos estão sendo pedidos e para o que se destinam. Além disso, o cronograma bimestral desembolso foi entregue de forma tão simplificada que seria possível pautar o desembolso desse projeto. Em vista desse fato entendemos que o projeto não cumpre os requisitos mínimos exigidos pelo edital FEMA/09/2012, devendo ser rejeitado por descumprir os termos do edital por fragilidade técnica da proposta. O projeto não atende os requisitos do edital FEMA/09/2012.

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto, levantem...

Cons. Cecília: Olha, eu só acho assim, a gente tem que tomar cuidado com essa coisa do “simplista”, a gente já falou isso antes. A gente tem que buscar ler nas entrelinhas e colaborar com os proponentes. Porque é um projeto interessante, porque ele usa o pano do guarda-chuva para fazer bolsa, e ele complemente uma ação que já vem sendo realizada e que dá para avaliar. Não é? Quer dizer, eu não conheço a ONG, mas eu sei que eles já reciclam. Não é isso? Parece que eles já reciclam outros materiais. E agora está propondo uma linha de reciclagem do guarda-chuva, dos panos de guarda-chuva. Então eu só acho isso. Eu acho que tem que tomar um pouco de cuidado com esse tipo de resumo que a CAV... Eu acho que ela tem que ser um pouco mais... Não sei...

Coordenadora Helena Magozo: Bom, esse comentário levamos, depois, para avaliação e, depois, nós trazemos o retorno da nossa avaliação, de todo o processo. Independente da deliberação.Então vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto, levantem a mão.

Cons. Cecília: Não daria para complementação?

Otávio: Então, é que ele não tem orçamento. E isso é obrigatório pelo edital. Então ele não cumpriu o edital. Essas informações de valores aparecem no começo. Mas não tem orçamento nenhum. Isso era obrigatório. Esse que é o problema dele.

Orador não identificado: Acho que nem a ata foi entregue, não é isso?.

Mirian: Sim**.**...

Otávio: Mas ele foi desclassificado porque também ele não tem o anexo 4, de orçamento. Ele não tem orçamento.

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos lá, de novo. Os conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto, levantem a mão. Nenhum voto. Os conselheiros que são favoráveis à desclassificação, não aprovação do projeto, levantem a mão. Então está não aprovado por unanimidade.

Mirian: Agora a gente terminou os desclassificados, a gente vai passar para os projetos que foram considerados desistentes, são os números: 8, 13, 58 e 71.

Coordenadora Helena Magozo: Mirian, por favor**,** fale o que faz uma entidade se encaixar nessa categoria.

Mirian: A CAV, após avaliar, fez o pedido de complementações, e a instituição tem 15 dias para entregar as respostas às complementações, e as instituições não entregaram. Sendo que uma delas, para ser mais exato, uma delas entregou fora do prazo. As outras 3 não entregaram. Então nós vamos começar pelo projeto número 8, a Ruth é a relatora.

Cons. Cecília: Eu acho, Helena, que se foi proposto e eles nem trouxeram. Eu acho que nem precisamos ler. Eu acho que a gente pode...

Coordenadora Helena Magozo: Mas é que pelo TCM, eu tenho que fazer a deliberação por entidade, por projeto. Então, se vocês concordarem, a gente fala o nome da entidade, do projeto e vota.

Cons. Cecília: É, porque se ela... É, vamos deixar claro, elas foram chamadas, foram conscientizadas, e foi pedido que elas mandassem um documento. E não mandaram. Eu acho que a gente pode, já, partir para a deliberação.

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos para as 3 que não mandaram, e depois, para a última, que foi considerada desistente por não atender o prazo estabelecido para a resposta. O nome da entidade e o nome do projeto, por favor.

Ruth: Bom dia. Ruth, CAV. Instituição Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos. Projeto Escritório Agregador de Gestão e Transparência de Associações e Cooperativas de Coleta Seletiva na Cidade de São Paulo.

Coordenadora Helena Magozo: Então já foram identificados a instituição proponente e o nome do projeto. Os conselheiros que são favoráveis à não aprovação do projeto,

por não atendimento ao edital no quesito de prazo de resposta às complementações, levantem a mão. Quem estiver de acordo com a desclassificação, a não aprovação. Então por unanimidade não está aprovado. Próximo projeto e entidade, por favor.

Ruth: Próximo projeto é o de número 13. É a Formação e Gestão de Cooperativa e Reciclagem, do Movimento Ecocultural. Na verdade, eles encaminharam um e-mail dizendo que estavam desistindo da continuidade. Porque também nós pedimos as complementações, ele foi um projeto recomendado, e pedimos as complementações. E eles encaminharam um e-mail desistindo do processo.

Coordenadora Helena Magozo: Então a mesma situação de deliberação. Os conselheiros que são favoráveis à não aprovação do projeto, Formação e Gestão de Cooperativa e Reciclagem, do Movimento Ecocultural, por terem manifestado a desistência do projeto, os conselheiros que são favoráveis a se seguir esse posicionamento da CAV, levantem a mão. Então por unanimidade está não aprovado.

Ruth: O próximo é o número 58, Eco Design de Caçamba, Projeto Arte em Pneus. Eles também não entregaram...

Coordenadora Helena Magozo: Qual a entidade?

Ruth: A entidade é Eco Design de Caçamba. Também não responderam as complementações solicitadas pela CAV.

Coordenadora Helena Magozo: Mesma situação...

Ruth: Desculpa, a entidade é Arte em Pneus. O projeto que é Eco Design de Caçamba.

Coordenadora Helena Magozo: O projeto que é Eco Design de Caçamba, a entidade é Arte em Pneus. E eles não entregaram as complementações. Os conselheiros que são favoráveis à não aprovação do projeto, por conta da não resposta das complementações, levantem a mão.

Cons. Cecília: Eu só fiquei curiosa, o que é Design de Caçambas? Você chegou a ver o que eles propõem?

Ruth: Vimos. O relator pode falar um pouco.

Valdson Fraga: Na verdade, eles recuperariam alguns pneus, para formar bancos, mesas, tudo isso, jardineiras. Tudo com a utilização dos pneus.

Cons. Cecília: E porque usa “caçamba”, design de caçamba?

Valdson Fraga: Na verdade, um dos design que eles iam fazer seria uma caçamba também.

Cons. Cecília: Uma caçamba de pneus?

Valdson Fraga: Isso.

Cons. Cecília: Ah, interessante.

Valdson Fraga: O projeto é interessante, mas faltou o conteúdo.

Coordenadora Helena Magozo: Esse projeto tem que número?

Mirian: 58.

Coordenadora Helena Magozo: Os conselheiros que são favoráveis à não aprovação, pela desistência da entidade, do projeto Eco Design de Caçamba, da entidade Arte em Pneus, levantem a mão. Então está não aprovado por unanimidade.

Rita: O próximo projeto é o de número 71, o projeto é Arte de Reciclar, da entidade Ase- Ylê – Sociedade Beneficente Centro de Cultura Afro- Brasileira. Também pedimos complementações. Eles responderam após o prazo. E segundo o edital, a entidade seria considerada desistente, quando da entrega da complementação, fora do prazo. Nesse caso, vocês querem que leia o parecer?

Cons. Cecília: Não. Eu só gostaria de saber: quão fora do prazo eles apresentaram?

Rita: Se o prazo é hoje e entregaram amanhã, já é fora do prazo. Nós demos, no Diário Oficial, o prazo de 15 dias a partir da data da publicação da solicitação de ajuste. Hoje, findou o prazo hoje, amanhã não receberia mais.

Cons. Cecília: Nem foi recebido, então?

Rita: Foi recebido porque a gente não pode negar o recebimento de documentos. Ele consta nos nossos arquivos e vai constar no processo.

Cons. Gilmar: Eles atenderam...

Rita: Nós não lemos, porque daí não tinha sentido. Quer dizer, nós entendemos que não tinha sentido ler.

Cons. Cecília: Porque depende, um dia de atraso é uma coisa... Quando fala assim: 15 dias após a publicação, a gente nunca sabe se conta aquele dia, não conta.

Rita: Nós julgamos, na verdade, que seria injusto, por exemplo, com a Eco Design de Caçamba, que nós até pensamos: *"Bom, pode ser que eles não tenham conseguido atender o prazo e desistiram no meio do caminho."* Então assim, nós não entramos nesse mérito de o porquê a entidade não conseguiu atender por um, por dois dias. Então nós achamos que era abrir uma prerrogativa e não seria justo com as demais entidades. Então, ou chamaria todas, aquelas que estavam desistindo, para ver quais seriam os motivos, ou... A gente tem que tomar uma diretriz.

Cons. Gilmar: Eu realmente não havia aventado essa hipótese de uma revisão. Quando a gente tem uma situação em que alguns méritos de projetos, a gente analisa

um pouco o mérito do projeto, e há uma suficiência de fundos, não há uma competição no sentido que aquilo não esteja sobrando, talvez, não sei, aí cabe também avaliar isso, de repente, esses que desistiram pudessem ter uma chance, em função de... não a não atender as regras, ou a portaria, mas uma situação em que haja poucos projetos. Não sei se esse é o caso de a gente levantar.

Coordenadora Helena Magozo: Sabe, Gilmar, a gente tem que ter um fundamento e coerência na questão dos prazos. Inclusive na documentação. Você sabe que a gente vai aprendendo com o andar da carruagem. Então o que aconteceu? A questão de documentação, tem projetos do edital 5 que estão terminando agora. E cria uma certa situação em toda nossa organização e até no nosso planejamento... Por exemplo, essa questão do prazo, quando percebemos que a data-limite era feriado, ampliamos, considerando *que a extensão de alguns dias seria uma boa ocasião, até para as entidades fazerem uma força-tarefa e terminarem os projetos. Foi publicado e aregra valia para todas as entidades.* Tudo bem. Agora, mesmo essa entidade que não entregou no prazo, ela tem vários projetos apoiados pelo FEMA, ela conhece exatamente o regramento. Não é uma entidade nova. Temos o regramento como a Rita falou. Vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis pela complementação ter sido entregue fora do prazo, não atendendo ao edital, à não aprovação do projeto da entidade Asê- Ylê, com o projeto Arte de Reciclar, que são favoráveis à não aprovação, por favor, levantem a mão. Então por unanimidade não está aprovado.

Rita: Agora esse rol de desclassificados, desistentes, se encerrou. Agora, Helena, teria que ver a deliberação, o que os conselheiros acham, os não recomendados... Então assim, em pendencia temos os da AMLURB, que no âmbito da CAV, nós estamos concluindo para que a CAV dê uma nova lida no parecer final, porque vieram as respostas da AMLURB, nós estamos formatando, vão passar para CAV fazer a informação. São 5 projetos. E agora partir para os ainda não recomendados, se os conselheiros julgarem algum...

Coordenadora Helena Magozo: Eu tenho uma proposta para vocês. É o seguinte, foi dado toda relação para vocês, e a possibilidade de vocês analisarem e até elegerem para melhor análise alguns projetos não recomendados, se assim que vocês entendessem que deveria ter uma outra avaliação . O que nós fizemos, atendemos todos os projetos encaminhados. A minha proposição é que a gente, na próxima vez, vá para os não recomendados, e deixe para outra vez o da AMLURB, que aí a gente vai ter um quadro mais geral. Até a Rita tinha uma informação, até hoje se mantém, o valor que a gente tem dos projetos aprovados. Então a gente vai para os não recomendados, se vocês concordarem, então será repassado para vocês, de novo toda a relação,viu Ellen, todos os projetos que vão ser avaliados, na próxima reunião. E já tendo sido esgotados, os que foram repescados e avaliados pelos conselheiros, vamos para os restantes.

Rita: Só uma questão de ordem, tem que ser lido por eles o do MDF, a resolução. O Rubens, na verdade, deu uma formatada em relação ao texto que os conselheiros encaminharam, e ele deu uma complementada na redação. E teria que ser lida, deliberada hoje, para reiterar o pedido de complementação.

Cons. Alexandre: Na verdade, no que a Helena estava falando, acho que a gente poderia continuar, no caso dos não recomendados, pela ordem de pontuação, do maior para o menor. Os casos que a gente ainda não avaliou.

Rita: Mas aí vocês iam recomendar... sugerir mais algum para a repescagem? Ou agora seria não recomendado? Aí fica a critério dos conselheiros, se vocês querem ainda ler alguns dos não recomendados.

Coordenadora Helena Magozo: Podia ser ao contrário, não é Alexandre?

Cons. Alexandre: Do menor para o maior?

Coordenadora Helena Magozo: Eu acho. Se for o critério de avaliar se tem algum que vale um olhar especial, eu acho que o sentido é o contrário. Porque aí a gente vai ver o que se tem disponível de recurso É uma sugestão. Vocês resolvem.

Rita: Por isso essa tabela que foi feita, tabela por notas, está do menor para o maior. Seria essa tabela.

Coordenadora Helena Magozo: Vocês quem sabem o que a gente resolve. Só o critério e a estratégia.

Rita: Porque daria para ler mais alguns não recomendados hoje, ainda.

Cons. Cecília: Helena, eu não entendi muito bem, porque aquele que tem nota mais alta não é o mais indicado?

Coordenadora Helena Magozo: Não, é o seguinte, todos que não entraram nessa relação de ter ferido o edital, da desistência, eles têm uma avaliação, independente de ter sido recomendado ou não. Então tem essa avaliação. Agora é o seguinte: os recomendados pela CAV e os que foram selecionados por vocês, na avaliação dos não recomendados, mas que mereceriam uma outra avaliação, nós esgotamos. Agora, nós já partiríamos para os 5 projetos, em que foi pedida uma avaliação da AMLURB, por uma questão específica do projeto, da política. E os que não foram recomendados e nem sugeridos por vocês. Então agora a dúvida é: parte-se do mais pontuado para o menos pontuado, ou do menos pontuado para o mais pontuado?

Cons. Cecília: Do mais pontuado.

Coordenadora Helena Magozo: Então está fechado, do mais pontuado para o menos pontuado. Tudo bem? Está fechado então, gente? Então vamos agora, para aproveitar, a gente vai para a leitura, Alexandre, da questão da solicitação para a entidade, da resolução.

Rita: A sugestão seria que eles lessem a resolução, pode ser, Alexandre?

Cons. Alexandre: Resolução número 89/CONFEMA, de 23... não tem o número ainda, não é? Está todo mundo com ela na mão. Resolução 89/CONFEMA/2012, de 23 de novembro de 2012. Dispõe sobre aprovação de projetos candidatos à recurso

do FEMA. O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei resolve: Artigo 1 – Reiterar, pelo mérito da proposta e definitivamente a solicitação de complementações do projeto Capacitação e Formação Continuada, Gerenciamento e Logística das Cooperativas de Catadores Seletivos de Materiais Recicláveis, em conjunto com a conscientização da comunidade na educação ambiental, da instituição MDF – Movimento de Defesa do Favelado, região episcopal Belém. Item 1 – adequação dos valores destinados a contrapartida. 1.1 – não é permitido oferecer como contrapartida o aluguel de equipamentos permanentes como Datashow e equipamentos de informática. A proponente deverá esclarecer se os equipamentos são de sua propriedade, caso não seja, prever o depósito do valor total especificado na conta do FEMA, contrapartida financeira, ou prever a substituição do item aluguel por outros itens de contrapartida, de propriedade da proponente. 1.2 – Não é permitido oferecer como contrapartida gastos com gasolina para deslocamento da psicóloga e coordenador, e vale-transporte para educadores. Os valores referentes aos respectivos itens devem ser substituídos na proposição por outros em conformidade com o item 7 do edital FEMA/09/2012, uma vez que a contrapartida é considerada como recursos do projeto. Item 2 – Esclarecer se as salas são de propriedade da proponente, tendo em vista que conforme o edital a contrapartida deve ser de sua propriedade. Caso não seja, a proponente deverá prever o depósito do valor total especificado na conta do FEMA, contrapartida financeira, ou prever a substituição do item aluguel por outros itens de contrapartida, de propriedade da proponente.

Coordenadora Helena Magozo: Eu tenho uma sugestão, que esse seja 1.3, porque fala da contrapartida também.

Cons. Alexandre: Pode ser.

Coordenadora Helena Magozo: Porque parece que é outro item, mas daí volta com valor e contra partida. Então que seja 1.3.

Cons. Alexandre: Está ótimo. Então o próximo seria o 2. 2 – Descrever o formato de divulgação do material gráfico no jornal do bairro, especificando periodicidade e justificando a utilização de recursos para este item. O projeto acima passou por deliberação do CONFEMA, para ser apoiado com recursos do FEMA durante a 30ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 23 de novembro de 2012. Após retorno da entidade, será reavaliado pela CAV e deliberado novamente pelo CONFEMA.

Coordenadora Helena Magozo: Eu tenho uma melhoria aí, eu sugeri isso, e novamente sugiro. O projeto acima passou por deliberação, por apoio do CONFEMA. Porque, senão, parece...

(fala sem microfone)

Cons. Cecília: O projeto acima passou por análise do CONFEMA.

Coordenadora Helena Magozo: Análise e deliberação. Porque a análise do CONFEMA tem poder de deliberação. Pode por análise e deliberação.

Cons. Cecília: Não, mas deliberação, quando a gente delibera, já deliberou. Não é?

Coordenadora Helena Magozo: Ah, é, aprovou ou não aprovou.

Cons. Cecília: Porque, senão, fica confuso. Ou deliberou ou não deliberou.

.

Coordenadora Helena Magozo: Então análise. Eu acho que é melhor.

Cons. Cecília: Ou então assim: O CONFEMA sentiu a necessidade de pedir complementação, para que possa deliberar. É isso que a gente está querendo fazer.

Coordenadora Helena Magozo: Lá em cima já tem: o CONFEMA... reiterar, pelo mérito da proposta... Quer dizer, já está dizendo que: pelo mérito da proposta, a decisão do CONFEMA foi de reiterar o pedido de complementação. Isso está claro que foi uma decisão... Agora aqui, vocês resolvem.O CONFEMA.

Cons. Cecília: Mas, Helena, aqui não está certo essa última frase: "deliberado" novamente, não existe isso.

Coordenadora Helena Magozo: Eu acho que se der tranquilidade para todos, consenso, que: o projeto acima passou por análise do CONFEMA e, depois...

Cons. Cecília: Que decidiu pedir...

Coordenadora Helena Magozo: Não, isso já está lá em cima. Está lá em cima, Cecília.

(fala sem microfone)

Cons. Cecília: Não, nem tem que por "para ser apoiado". O projeto acima passou por análise do CONFEMA, que aguarda um retorno para deliberação. Só isso. Que aguarda retorno da solicitação para proceder a deliberação.

Mirian: Outa sugestão: O projeto acima passou por análise do CONFEMA, durante a 30ª Reunião, realizada em 23 de novembro de 2012, após retorno da entidade, será reavaliado pela CAV e deliberado pelo CONFEMA. /

Cons. Cecília: E após o quê, da entidade?

Mirian: E após retorno.

Cons. Cecília: Ah, perfeito.

Coordenadora Helena Magozo: Então a gente tira “deliberação por análise” e tira “para ser apoiado com recurso do FEMA”, porque já está na função do CONFEMA. Está bom? Todo mundo de acordo? Mais alguma coisa, Mirian?

Cons. Alexandre: Tem a proposta para o 10, não é? Vocês querem que eu leia?

Rita: Mas o 10 na verdade, ele foi não recomendado e vocês repescaram. É isso?

Coordenadora Helena Magozo: Os dois projetos...

Rita: Sim, mas daí as complementações são mais amplas do que essas?

Cons. Alexandre: São um pouco mais amplas. São 6 itens. Alguns são parecidos, inclusive.

Rita: Porque, na verdade, a gente tem que fazer uma diferenciação. Nesse do MDF, as solicitações não foram feitas porque não havia sido recomendado. Ele foi como não recomendado. Então a estruturação das solicitações, o cruzamento com os anexos e outros itens que nós pedimos como padrão para os demais, não existem nesse.

Coordenadora Helena Magozo: Não, não. Rita, o que foi conversado aqui foi o seguinte, que o CONFEMA, para esses projetos, pelo mérito, entendia que podia ser dada uma nova oportunidade a um novo pedido de complementação.

Rita: Para o 9, porque o 10 não foi.

Coordenadora Helena Magozo: O 10 também. Você não estava aqui, na reunião. Foi na vez passada. Foram os 2. O Rubens estava presente na reunião. Além do pedido de formulação de complementação pelo CONFEMA, também se adotaria uma análise administrativa, o que fosse preciso, para dar segurança para uma deliberação.

(fala sem microfone)

Rita: Já é a resolução texto final, como nós acabamos de ler agora.

Cons. Alexandre: Não, é uma proposta inicial na verdade. Porque provavelmente vai para vocês, para complementar.

Mirian: Alexandre, eu só ia propor que esse 10, como você mandou ontem, não deu tempo para a gente poder incluir as questões que são obrigatórias para todas as instituições.

Coordenadora Helena Magozo: Então é melhor ficar para a próxima. Entendi, Rita, eu não estava entendendo. Desculpa. Mais alguma coisa?

Mirian: Eu só queria que a gente tentasse definir, assim: porque se tirou que ficasse para ser analisados, apreciados pelo CONFEMA os projetos não recomendados com maior pontuação. Fica sem limite, a gente vai sugerir alguns projetos, o CONFEMA sugere alguns projetos. Porque, senão, fica bem aberto.

Coordenadora Helena Magozo: O que a gente combinou é que será na ordem dos mais pontuados dos não recomendados. E o tempo será o tempo do quórum, Mirian. Espero que a gente possa avançar bastante. Espero que nessas duas próximas reuniões, possamos dar conta dos projetos do edital. Vamos ver quantas reuniões nós temos até o final do ano. Porque a nossa proposta é que a gente termine ainda em dezembro essa avaliação. Porque como é um edital dessa gestão, e até por conta dos convênios, das questões do processo. Nós temos então no dia 4 de dezembro, 11 e 17. Sendo que no dia 11, eu já tenho meio anunciado que nós vamos começar com um projeto que será trazido, para a APA pela DUC, eles devem estar trazendo ou dia 11 ou 17. Eu passo antes para vocês. Mas está previsto ou 11 ou 17.

Mirian: Só relembrando, a próxima reunião tem 5 da AMLURB. Aí se definir por mais 5 projetos não recomendados, ficariam 10?

Coordenadora Helena Magozo: Eu vou propor o seguinte: vamos propor 15, a princípio. Ninguém vai ser forçado a avaliar. Chegamos até o momento em que o quórum estiver mantido e a disposição dos conselheiros. É só para vocês lerem, se a gente puder avançar, avança. Concordam?

Cons. Alexandre: Só reiterar, uma mesma dúvida na verdade, é inviável a gente avançar um pouco mais hoje? Porque o tempo de deslocamento para cá, eu já tive...

Coordenadora Helena Magozo: Se vocês tiverem de acordo, avançamos.

Cons. Gilmar: Eu não posso.

Coordenadora Helena Magozo: Ah, então não tem quórum.

Cons. Cecília: Agora, Helena, mais um problema. Você falou a próxima é dia 4?

Coordenadora Helena Magozo: A próxima é dia 4.

Cons. Cecília: Eu não vou poder vir. Será que vai ter quórum?

Coordenadora Helena Magozo: Então, a gente tem que garantir isso. A gente vai ter que convocar os suplentes, na impossibilidade de presença do titular. Temos que garantir isso. Está bom?

(fala sem microfone)

Coordenadora Helena Magozo: Mas manda a relação de quais são, para eles.

Mirian: Eu vou mandar a relação para vocês, os números dos projetos.

Coordenadora Helena Magozo: Então nós vamos mandar os 5 da AMLURB e mais 10. Não quer dizer que nós temos que vencer a deliberação de todos esses.

Mirian: Então ,obrigada.

Coordenadora Helena Magozo: Obrigada a todos.